

Id:OF8BE4CD980C631C


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Av. Presidente Médici nº 173 - Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS E
 DESCLASSIFICADOS DA CHAMADA PÚBLICA PARA MEDIADORES DE
 APRENDIZAGEM EDUCA+ BERTOLÍNIA - (publicada no DOM na data de
 Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 • Edição V XXXIV, página 125)**
ONDE SE LÊ:
 LISTA DOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DA CHAMADA PÚBLICA
 PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM EDUCA+BERTOLÍNIA

CLASSIFICADOS

PEDAGOGIA

 Jaqueline Martins da Silva
 Valdiana Messias da Silva
 Naruja Horjana da Rocha Lopes
 Jessica Amorim da Silva
 Pedro de Sousa Brito Filho
 Maria de Jesus Monteiro Pereira

MATEMÁTICA

 Fernando Henrique da Costa Pereira
 Sávio Alexandre da Rocha Sousa

MUAY THAI

Júlio César Rodrigues da Silva Santos

MÚSICA

 Geovany José Macedo Guimarães
 Osmir de Oliveira Pires

Observações:

A Secretaria de Educação de Bertolândia informa que os seguintes voluntários abaixo listados foram desclassificados por não cumprir a formação específica na área exigida: Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática e Educação Física. Ressalta-se que os voluntários classificados cumpriram a exigência da formação específica exigida no edital.

DESCLASSIFICADOS

 Samuel Lopes Rodrigues
 Gilvana Vieira dos Santos
LEIA-SE:
 LISTA DOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS DA CHAMADA PÚBLICA
 PARA MEDIADORES DE APRENDIZAGEM EDUCA+BERTOLÍNIA

CLASSIFICADOS

PEDAGOGIA

 Jaqueline Martins da Silva
 Valdiana Messias da Silva
 Naruja Horjana da Rocha Lopes
 Jessica Amorim da Silva
 Pedro de Sousa Brito Filho
 Maria de Jesus Monteiro Pereira
 Reginalva Alves da Rocha

MATEMÁTICA

 Fernando Henrique da Costa Pereira
 Sávio Alexandre da Rocha Sousa

MUAY THAI

Júlio César Rodrigues da Silva Santos

MÚSICA

 Geovany José Macedo Guimarães
 Osmir de Oliveira Pires

CAPOEIRA

Jeferson Dias de Sousa

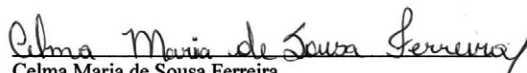
Observações:

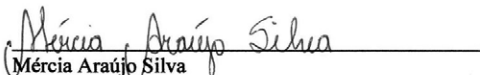
A Secretaria de Educação de Bertolândia informa que os seguintes voluntários abaixo listados foram desclassificados por não cumprir a formação específica na área exigida: Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática e Educação Física. Ressalta-se que os voluntários classificados cumpriram a exigência da formação específica exigida no edital.

 DESCLASSIFICADOS
 Samuel Lopes Rodrigues
 Gilvana Vieira dos Santos

Bertolândia (PI), 04 de abril de 2024.

COMISSÃO JULGADORA


 Celma Maria de Sousa Ferreira
 CPF 623.185.863-49


 Mércia Araújo Silva
 CPF 026.958.013-19


 Elisabet Pereira Veloso Reis
 CPF 577.936.463-04



 Arnon Cantídio Arrais
 CPF: 795.109.733-00
 Secretário de Educação
 Portaria nº 004/2021

Id:OCC559DCDCF86243


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
 CNPJ: 30.628.392/0001-07
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


EDITAL Nº 002/2024

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E
 FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MAIS TEMPO PARA
 APRENDER DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores para atuação voluntária junto ao Programa Mais Tempo para aprender, para o período letivo de 2024, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 – DO PROGRAMA MAIS TEMPO PARA APRENDER

- 1.1. O Programa **Mais Tempo para Aprender** criado sobre a Lei municipal nº 172, de 06 de julho de 2022 tem objetivo de ampliação da educação em tempo integral baseado nos moldes do Programa Novo Mais Educação, instituído pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- 1.2. O programa terá suas atividades executadas por intermédio de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
- 1.3. Os Mediadores de Aprendizagem serão responsáveis pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, devendo trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.
- 1.4. Os Facilitadores serão responsáveis pela realização das atividades complementares nos campos de Artes, Cultura, Esporte e Lazer.
- 1.5. O ressarcimento das despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade do ente público e ocorrerá da seguinte maneira:
 - 1.5.1. **Mediadores de Aprendizagem:** R\$ 180,00 por turma para atividades nas escolas da zona urbana;
 - 1.5.2. **Facilitadores:** R\$ 150,00 por turma para atividades nas escolas da zona urbana;
- 1.6. Cada voluntário poderá ser responsável por **até 04 turmas**, dependendo da demanda de alunos.
- 1.7. Os **horários e locais** das atividades serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

2 – DAS VAGAS

- 2.1. O teste seletivo ofertará um total de 03 vagas conforme ANEXO III deste edital, bem como, formação de cadastro reserva para os classificados que excederem as vagas ofertadas.

3 – DA SELEÇÃO

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CNPJ: 30.628.392/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CNPJ: 30.628.392/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.1. A seleção dos voluntários será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio de **etapa única de análise de currículo**.

3.2. Para os Mediadores de Aprendizagem exigirá-se como formação mínima o nível médio na modalidade normal ou estar cursando a licenciatura plena em língua portuguesa ou matemática. Para os Facilitadores, a comprovação do conhecimento ou experiência na área escolhida.

3.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no período de **08 e 09 de abril 2024**, no horário de **funcionamento da Secretaria Municipal de Educação**.

3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.5. A Secretaria de Educação poderá designar comissões quantas necessárias para a análise dos currículos apresentados.

3.6. A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do voluntário.

3.7. O resultado da chamada pública será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação, em ordem decrescente de pontos.

3.8. O voluntário poderá apresentar recurso para revisão de sua pontuação, com prazo de 01 dia útil após a divulgação do resultado parcial.

3.9. Os prazos, vagas e locais das atividades serão de acordo com os anexos deste edital.

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os voluntários deverão obedecer às determinações da legislação pertinente, em especial da Portaria do Ministério da Educação nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016, Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

4.2. Os voluntários deverão ter disponibilidade de carga horária para atender as necessidades do Programa, não podendo acumular com outras funções;

4.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

4.3. Como se trata de trabalho voluntário, **inexiste qualquer vínculo empregatício** entre o Município e o voluntário.

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Olho D'água do Piauí – PI, 05 de abril de 2024.

Maria Zélia Leal Silva
Secretária Municipal de Educação
CPF: 131.440.223-49
AUT. PORTARIA Nº 004/2021

Maria Zélia Leal Silva
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CNPJ: 30.628.392/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ANEXO I
CRONOGRAMA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Período	Etapa	Local
08 e 09/04/2024	Período de inscrições	Secretaria Municipal de Educação
10/04/2024	Divulgação das inscrições homologadas	Secretaria Municipal de Educação
11/04/2024	Divulgação do resultado parcial	Secretaria Municipal de Educação
12/04/2024	Prazo para recurso	Secretaria Municipal de Educação
15/04/2024	Resultado final após recurso	Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO II
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS**

MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
Atividades Específicas	Descrição
Acompanhamento da Língua Portuguesa	Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática. As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno.
Acompanhamento da Matemática	

FACILITADORES	
Cultura e Artes	
Atividades Específicas	Descrição
Artesanato	O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.
Iniciação Musical/Banda Canto/Coral	Desenvolver a autoestima, a integração sociocultural, o trabalho em equipe e o civismo pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.
Cineclube	Produção e realização de sessões cinematográficas, desde a curadoria à divulgação (conteúdo e forma), técnicas de operação dos equipamentos e implementação de debate. Noções básicas de distribuição do equipamento no espaço destinado a ele, de modelos de sustentabilidade para a atividade de exibição não comercial e de direitos autorais e patrimoniais, além de cultura cinematográfica – história do cinema, linguagem, cidadania audiovisual.
Dança	Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Diferentes estilos de dança e suas raízes culturais. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.
Desenho	Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. O Grafite, suas origens e estilos. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CNPJ: 30.628.392/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Educação Ambiental	Promover ações educativas para a identificação de referências culturais e fortalecimento dos vínculos das comunidades com seu patrimônio natural, com a perspectiva de ampliar o entendimento sobre a diversidade ambiental.
Escultura/Cerâmica	Desenvolvimento intelectual por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo e físico e experimentações estéticas a partir de práticas de escultura. Iniciação aos procedimentos de preparação e execução de uma obra escultórica como arte e introdução às principais questões da escultura contemporânea.
Leitura	Organização de Clubes de Leitura/ Produção Textual - Criação de grupo para prática de leitura em comum, compartilhada, inclusive em voz alta e para várias pessoas ao mesmo tempo, compartilhando sentimentos, conhecimentos, interpretações e histórias de leitura. Construção de agenda para criação do grupo, difusão da ideia, escolha dos livros com atenção para a diversidade das temáticas, definição do nome do grupo, sessão de debate. Contos. Literatura de Cordel.
Pintura	Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura.
Teatro/Práticas Circenses	Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.

Esporte e Lazer	
Atividades Específicas	Descrição
Atletismo	Desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.
Badminton	
Basquete	
Futebol	
Futsal	
Handebol	
Natação	
Tênis de Campo	
Tênis de Mesa	
Voleibol	
Vôlei de Praia	
Capoeira	
Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual	
Judô	
Karatê	
Luta Olímpica	
Taekwondo	
Ginástica Rítmica	

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
 CNPJ: 30.628.392/0001-07
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO III

QUADRO DE VAGAS PARA O TRABALHO VOLUNTÁRIO

ATIVIDADE ESPECÍFICA	VAGAS
PORTUGUÊS	01
MATEMÁTICA	01
DANÇA	01



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
 CNPJ: 30.628.392/0001-07
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO IV

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO

Críticos Gerais	Pontuações	Total máximo em cada item
Formação	Nível médio e/ou modalidade normal	5,0
	Nível superior na área	10,0
	Nível superior em área diferente da atividade	8,0
Comprovação de trabalho voluntário no Programa Municipal Mais Tempo Para Aprender.	5 pontos para cada ano de experiência.	5 pontos
Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido.	5,0 ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de 5 experiências.	15 pontos

OBS: É OBRIGATÓRIA A FORMAÇÃO MÍNIMA ESTABELECIDA NO ITEM 3.2 DESTE EDITAL



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
 CNPJ: 30.628.392/0001-07
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MAIS TEMPO PARA APRENDER DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

ATIVIDADE ESPECÍFICA:

- () MEDIADOR DE PORTUGUÊS
 () MEDIADOR DE MATEMÁTICA
 () FACILITADOR DE DANÇA

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R. G. : _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ CIDADE _____ ESTADO: _____

CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

_____ - PI, ____/____/2024

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela inscrição

SELEÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MAIS TEMPO PARA APRENDER DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR

ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

_____ - PI, ____/____/2024

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela inscrição



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
 CNPJ: 30.628.392/0001-07
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: ____/____/2024

Assinatura Recorrente:

Julgamento do recurso pela Comissão (NÃO PREENCHER):

Id:0CC559DCDCF86524

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS (PI)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO) - PP Nº 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, PREGÃO REALIZADO DIA 19 DE JULHO DE 2023.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001.2712/2023 - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ANO XXII • TERESINA (PI) - SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 • PÁGINA 02 • EDIÇÃO IVCMXCV.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI,

CNPJ N. 01.612.595/0001-07

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

CONTRATADO:

LOJÃO DO PNEU MULTIMARCAS LTDA

CNPJ Nº 40.131.913/0001-61

ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, CENTRO - 4128, TERESINA (PI)

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS, E CORRELATOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

FONTE DE RECURSOS:

OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADO CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS.

VIGENCIA DO CONTRATO:

O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR:

O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE ACORDO COM A EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS, CONFORME ESPECIFICADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.611/2023 - PMNSR/PI, OS VALORES UNITÁRIOS, LIMITANDO-SE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ADERIDA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

02 DE ABRIL DE 2024